LEI Nº 17.814 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADA
Em 05 / 12 / 2017
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. Nº 011/2017-GP

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.052, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, E DO ANEXO XV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO QUE SE REFERE AOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei Municipal nº 17.052, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º. A Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública destina-se à prestação, pela Prefeitura Municipal, do serviço de iluminação pública de vias, ruas, praças, estádios municipais, parques, estradas, e demais logradouros públicos em geral, especialmente escolas municipais, hospitais municipais e postos de saúde municipais, mediante satisfação do respectivo ônus.

Art. 2º. O Anexo XV da Lei Complementar nº 04 de 30 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor noventa dias após sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, 28 de março de 2017.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CCIP

Alíquota referente ao valor da tarifa de iluminação pública aprovada pela ANEEL

1 – Residencial – BT

Faixa de Consumo	Alíquota (%)
Até 50 kWh	ISENTO
De 51 a 100 kWh	1,29
De 101 a 200 kWh	4,14
De 201 A 300 kWh	6,22
De 301 a 400 kWh	8,28
De 401 a 500 kWh	10,34
De 501 a 750 kWh	15,54
De 751 a 1000 kWh	20,70
Acima de 1000 kWh	25,88

2 – Comercial - BT

Faixa de Consumo	Alíquota (%)
Até 30 kWh	1,29
De 31 a 100 kWh	5,18
De 101 a 200 kWh	10,34
De 201 A 300 kWh	15,34
De 301 a 400 kWh	20,70
De 401 a 500 kWh	25,88
De 501 a 750 kWh	39,83
De 751 a 1000 kWh	54,78
De 1001 a 5000 kWh	82,66
Acima de 5000 kWh	102,66

3 – Industrial – BT

Faixa de Consumo	Alíquota (%)
Até 30 kWh	5,18
De 31 a 100 kWh	10,34
De 101 a 200 kWh	15,34
De 201 A 300 kWh	20,70
De 301 a 400 kWh	25,88
De 401 a 500 kWh	38,83
De 501 a 750 kWh	51,78
De 751 a 1000 kWh	77,66
De 1001 a 1500 kWh	90,91
Acima de 1500 kWh	116,50

4 – Residencial, Comercial e Industrial - AT

Faixa de Consumo	Alíquota (%)
Até 2000 kWh	133,97
De 2001 a 5000 kWh	161,80
De 5001 a 10000 kWh	217,46
De 10001 a 20000 kWh	291,24
De 20001 a 30000 kWh	361,00
De 30001 a 40000 kWh	441,39
De 40001 a 60000 kWh	661,00
De 60001 a 80000 kWh	941,39
De 80001 a 100000 kWh	1.145,01
Acima de 100000 kWh	1.382,22